

REQUERIMENTO Nº , DE 2009
(Do Sr. Iran Barbosa)

Requer a realização de Audiência Pública para realizar exposição sobre o trabalho que a CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - vem desenvolvendo na Campanha da Fraternidade 2009 com o tema “Fraternidade e Segurança Pública”.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para expor as atividades e propostas da Campanha da Fraternidade, promovida pela CNBB, com o tema “Fraternidade e Segurança Pública” e, especialmente, para a discussão de criação de Emenda à Constituição Federal para incluir benefício previdenciário destinado às famílias das vítimas.

Para a realização do evento serão convidadas as seguintes personalidades:

1. Presidente da CNBB, Dom Geraldo Lyrio Rocha.
2. Secretário Nacional de Direitos Humanos, Sr. Paulo Vannuchi.
3. Presidente do Conselho Federal da OAB, Dr. Raimundo Cezar Britto Aragão.
4. Coordenador do Movimento de Cursilhos de Cristandade de Aracaju, Sr. Marcos Sales.

JUSTIFICATIVA

Todos os anos, a CNBB - Conferência Nacional de Bispos do Brasil - lança um conjunto de ações e diretrizes para que a comunidade católica promova discussões e possam interferir no contexto social.

Com o método “Ver, julgar e agir” a comunidade católica tem a pretensão de modificar a realidade, com os braços dados na busca por justiça social.

Todo ano, a campanha promovida pela CNBB aborda um tema social diferente que é divulgado em conjunto com um lema. No ano de 2009 o tema da Campanha da Fraternidade é “Fraternidade e Segurança Pública”, tendo como lema “A Paz é Fruto da Justiça Social”.

Depois de estabelecido o tema da Campanha da Fraternidade, diversas entidades ligadas à Igreja Católica providenciam uma série de debates nos diversos cantões do Brasil, convocando parlamentares, especialistas, realizando Seminários, Audiências Públicas com comunidades carentes para sentir quais são os anseios desses agrupamentos sociais, buscando elaborar proposições populares, ações para contemplá-los, dentro das diretrizes estabelecidas pela Campanha.

No dia 25 de maio de 2009, na capital do Estado de Sergipe, houve uma exposição de maior importância, realizada especialmente para a bancada federal dos parlamentares de Sergipe, apresentando um Projeto de Emenda à Constituição, fruto dos anseios das mais variadas comunidades carentes e atingidas pela violência.

Essa reunião foi promovida pelo MCC – Movimento de Cursilhistas de Crisandade – que ao analisar alguns dispositivos assistenciais constitucionais, como o inserido pela Emenda à Constituição nº 20, que

modificou a redação do art. 201, inciso IV da Constituição Federal, concedendo **“salário família e auxílio reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda”** que, por cometimento de crime, estão presos, perceberam algumas distorções que deveriam ser sanadas.

Exemplificando uma das distorções, o cursilista João de Deus, na reunião com a bancada federal de Sergipe, colocou que *“contraditoriamente, a Constituição não prevê benefícios semelhantes aos familiares das vítimas da violência cometida por esses que cometeram algum crime e foram condenados. Ou seja, existe previsão de benefício para os que cometem crimes e vão para a prisão, mas não há o mesmo tratamento para as vítimas desses crimes, o que gera uma desproporcionalidade que precisa ser corrigida, porque muitas vezes a vítima era quem sustentava toda a família”*.

Considerando a importância do tema e o momento mais do que propício para o seu debate, entendo que a Comissão Parlamentar de Legislação Participativa deve promover Audiência Pública com representantes da CNBB e também com representantes da Sociedade Civil Organizada, dos movimentos sociais e especialistas no tema para construirmos uma proposta que realmente represente todos os setores sociais vulneráveis de nosso país diante de um debate mais amplo.

Daí porque peço o apoio dos nobres parlamentares ao presente Requerimento.

Sala das comissões, 26 de maio de 2009.

IRAN BARBOSA
Deputado Federal – PT/SE